



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 002/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

Autoriza a doação de material permanente para a Escola Estadual Jerônimo Vingt Rosado Maia.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 24 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo 23091.000146/10-24;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a doação de material permanente para a Escola Estadual Jerônimo Vingt Rosado Maia, conforme Processo 23091.000146/10-24.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 24 de fevereiro de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício